

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Direção-Geral de Administração

Despacho n.º 1/2025

Sumário: Renovando a requisição de Ivete Teixeira Oliveirada Técnica Superior, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial

Despacho de S.E. o Chefe da Casa Civil da Presidência da República

De 11 de dezembro de 2024.

Nos termos do artigo 132º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 07 de dezembro, e com o n.º 4º do artigo 42º da Lei n.º 13/VII/2007, de 02 de julho, é renovada a requisição da Técnica Superior, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Ivete Teixeira Oliveira, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025.

(Dispensada de anotação pelo tribunal de contas)

Direção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 13 de dezembro de 2024. — A Diretora Geral de Administração, *Carla Ivone Soares*.